1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conforme consta no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 662/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, referente ao Chamamento Público nº 21/2024, fica formalizada a devida correção, nas páginas 1 e 19, respectivamente, a saber:

- Onde consta:
"...
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MFsob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO,** brasileiro, médico ginecologista, portador do RG nº 14.001.332 e do CPF nº 047.671.968-25 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, associação sem fins lucrativos, situada na Rua Cascavel, nº 58, Distrito Industrial Bartolomai, CEP: 13.343-782, Indaiatuba/SP, E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br, Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, **ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA**, brasileiro, viúvo, portador(a) da cédula de identidade RG n. 12.251.278-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 028.661.168-60, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na forma das cláusulas e condições que seguem:

..."

- Leia-se:
"...
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MFsob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO,** brasileiro, médico ginecologista, portador do RG nº 14.001.332 e do CPF nº 047.671.968-25 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS -**

CIASPE, associação sem fins lucrativos, situada na Rua Cascavel, nº 58, Distrito Industrial Bartolomai, CEP: 13.343-782, Indaiatuba/SP, E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br, Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0002-10, neste ato representada por seu Presidente, **ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA**, brasileiro, viúvo, portador(a) da cédula de identidade RG n. 12.251.278-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 028.661.168-60, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na forma das cláusulas e condições que seguem:
..."

- Onde consta:
"...

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	**:**	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	**:**	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
CNPJ	**:**	N° 06.072.225/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO (DE ORIGEM)	**:**	Nº 662/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024
DATA DA ASSINATURA	**:**	31/10/2024
VIGÊNCIA	**:**	12 (doze) meses
OBJETO	**:**	Execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em natureza de Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência – Residência Inclusiva, na Cidade de Indaiatuba/SP.
VALOR	**:**	R$ 1.999.951,55

..."

- Leia-se:
"...

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	**:**	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	**:**	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
CNPJ	**:**	N° 06.072.225/0002-10

TERMO DE COLABORAÇÃO (DE ORIGEM)	**:**	Nº 662/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024
DATA DA ASSINATURA	**:**	31/10/2024
VIGÊNCIA	**:**	12 (doze) meses
OBJETO	**:**	Execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em natureza de Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência – Residência Inclusiva, na Cidade de Indaiatuba/SP.
VALOR	**:**	R$ 1.999.951,55

"...

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Aditamento.

Indaiatuba, 08 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE FURLAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

/Mn